

REGULARIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES

Trecho 2 e 4 (Gleba 2 e 4)

LEGENDA

 SH VICENTE PIRES

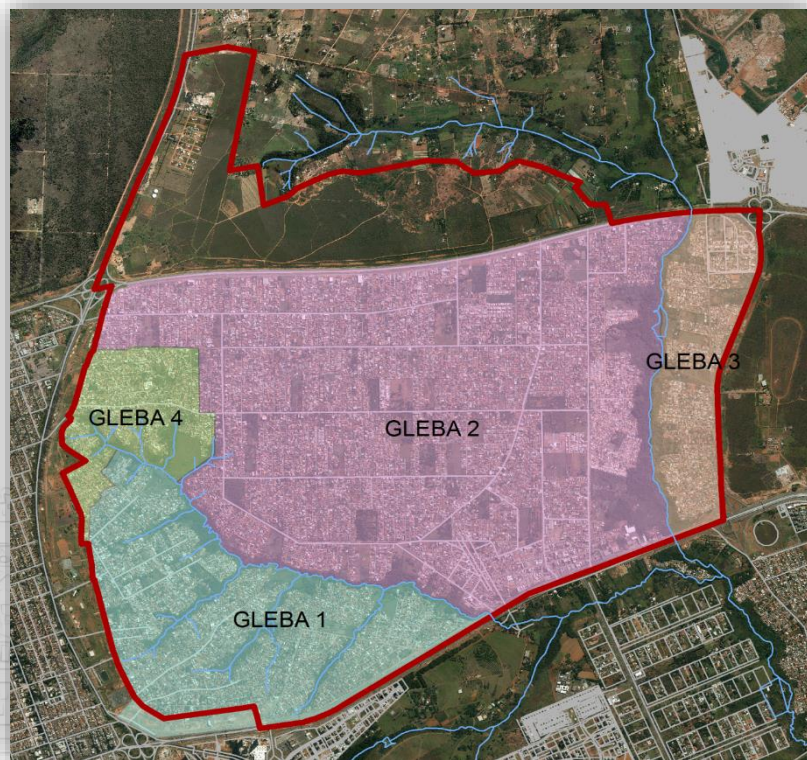
GLEBAS

 GLEBA 1

 GLEBA 2

 GLEBA 3

 GLEBA 4



Gleba 1 – Setor Habitacional Vicente Pires – Trecho 3

- Propriedade da Terracap;
- Registrado em Cartório do 3º Ofício de registro de Imóveis.

Gleba 2 - Setor Habitacional Vicente Pires – Trecho 2

- Propriedade da União;
- Firmado ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (União, Terracap e DF) — desenvolvimento de ações conjuntas para a regularização fundiária, urbanística e ambiental.



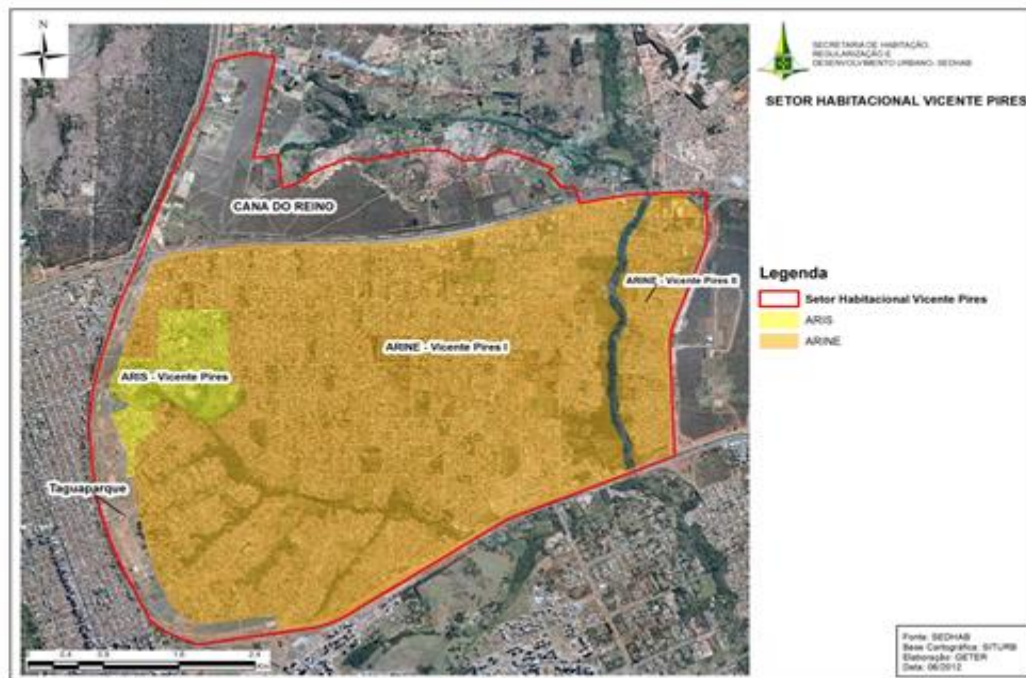
Gleba 3 – Setor Habitacional Vicente Pires – Trecho 1

- Propriedade da Terracap;
- Depositado em Cartório.

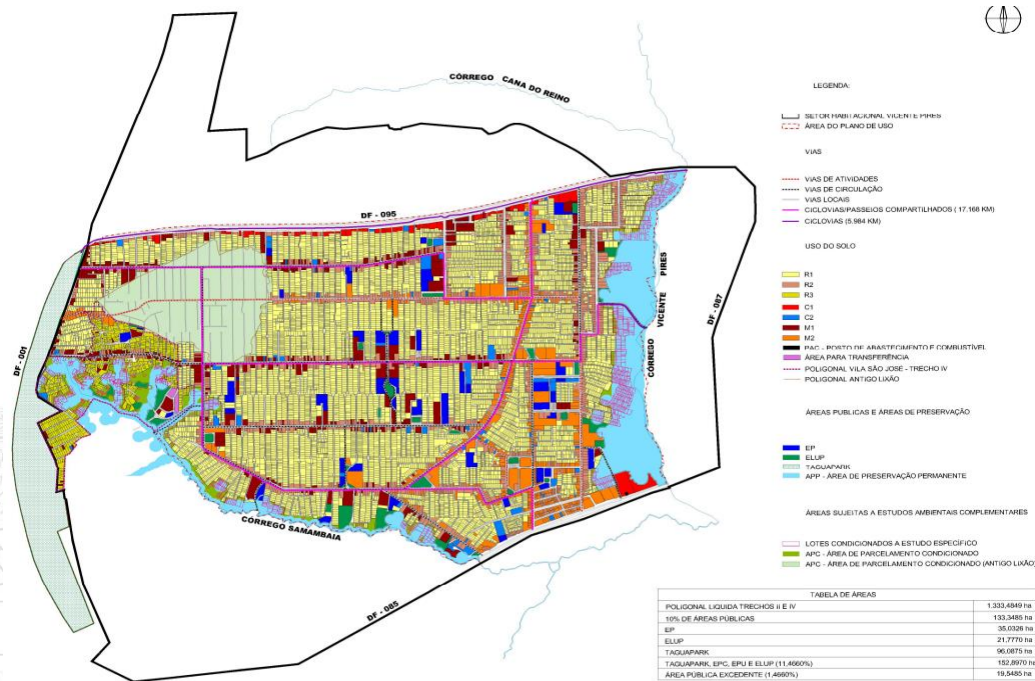
Gleba 4 - Setor Habitacional Vicente Pires – Trecho 4

- Propriedade da União;
- Firmado TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Terracap e ARVPS) — compromisso da Terracap em aproveitar todos os trabalhos e estudos técnicos realizados e desenvolvidos pela ARVIPS que subsidiaram a aprovação do licenciamento urbanístico e ambiental do Setor Habitacional Vicente Pires.

SH VICENTE PIRES – ESTRATÉGIA DE REGULARIZAÇÃO DO PDOT

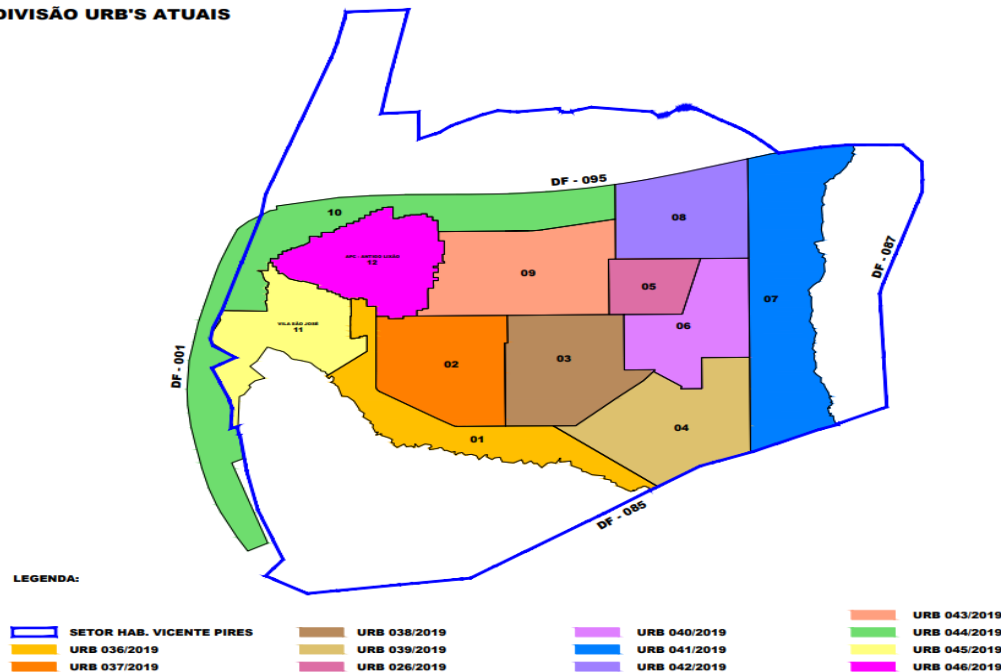


SH VICENTE PIRES TRECHO 2 e 4 – PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – ARVIPS



SH VICENTE PIRES TRECHO 2 e 4 – DIVISÃO EM URB'S DOS PROJETOS URBANÍSTICOS

DIVISÃO URB'S ATUAIS



QUADRO RESUMO DE ÁREAS – PLANO DE USO E OCUPAÇÃO TRECHO 2 E 4

ÁREAS

DESCRIÇÃO	ÁREA (há)	%
Área da Gleba	1.596,67	100
Área de Projeto	1.333,48	83,51
Área de EPC, EPU e ELUP	152,89	11,46
Área Pública exigida pela Legislação PDOT	133,34	10,00

PREVISÃO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS

DESTINAÇÃO	Unid.
Residencial (com restrições RO1 e RO2 da LUOS)	10.998
Comercial (CSII 1,2,3 ou CSIIInd 1,2 ou CSIIInd R da LUOS)	73
Institucional (Inst. LUOS)	81
Mistos (CSIIR 2 da LUOS))	1.012
Eps (Inst EP da LUOS)	53
TOTAL	12.217

QUADRO RESUMO DE ÁREAS – PLANO DE USO E OCUPAÇÃO TRECHO 2 E 4

VICENTE PIRES											
ÁREA DE REGULARIZAÇÃO	Tamanho dos lotes Residenciais (m²)		USOS								
			Coeficiente de aproveitamento básico						Coeficiente de aproveitamento máximo		
	Máximo	Mínimo	R ≤ 1000m²	R > 1000m²	C	I	Ind	M	Área	M	R
	Área de Reg. de Interesse Específico – ARINE Vicente Pires I (3.E-1)	2.500	125	1	0,8	1	1	1	1	4	4
			R ≤ 400m²	R > 400m²							
Área de Reg. Interesse Social - ARIS (3.S-1)	800	88	1	0,8	1	1	1	2	2	2	2

OBS:

- 01 - Lotes destinados à produção agrícola e a condomínios urbanísticos poderão ter área superior a 2.500m², com coeficiente de aproveitamento básico de 0,3. O tamanho máximo de lote para condomínio urbanístico será de 15.000m².
- 02 - Poderão ser regularizados os lotes residenciais unifamiliares ocupados até a data de publicação desta Lei que possuam área inferior a estabelecida para o lote mínimo, desde que não seja inferior a 88m² e com testada mínima de 5m.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL — Trecho 2 e 4

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM	<table border="1"><tr><td>Folha</td><td>3140</td></tr><tr><td>Processo</td><td>391.000.548/2009</td></tr><tr><td>Rubrica</td><td>10718550</td></tr></table>	Folha	3140	Processo	391.000.548/2009	Rubrica	10718550
	Folha	3140						
	Processo	391.000.548/2009						
Rubrica	10718550							
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 021/2016 (Corretiva)								
() 1ª Via Interessado (X) 2ª Via Processo () 3ª Via Arquivo Processo nº: 391.000.548/2009 Parecer Técnico: nº 401.000.003/2016 – SULAM/IBRAM Interessado: TERRACAP – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA CNPJ: 00.359.877/0001-73 Endereço: ARIS E ARINE DA GLEBA 02 DO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, DENOMINADO COMO GLEBA 04 E GLEBA 02. Atividade Licenciada: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO (REGULARIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, GLEBA 02 e 04) Prazo de Validade: 04 (QUATRO) ANOS Compensação: Ambiental () Não (X) Sim - Florestal () Não (X) Sim								

OBRIGADO

Secretaria de Estado
de Desenvolvimento
Urbano e Habitação



GDF
É tempo de agir.